

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
NATALIA BASTOS BONAVIDES
CPF: 053.5**,***-**
ENDEREÇO:
RUA PROFESSOR ANTONIO CAMPOS 1849
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59056-090 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
795429

CÓDIGO DO CLIENTE
7023522432



NOTA FISCAL N° 153249982 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 06/02/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2426 0208 3241 9600 0181 6600 0153 2499 8210 6685 8407
Protocolo de autorização: 3242600002109822 - 06/02/2026 às 22:29:36

REF:MÊS/ANO
02/2026
TOTAL A PAGAR R\$
835,85
VENCIMENTO
19/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL-RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 10/01/2026	LEITURA ATUAL 06/02/2026	N° DE DIAS 27	PRÓXIMA LEITURA 10/03/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	761,00	0,57355748	436,47	19,97	436,47	20,00	87,30	0,43260000	PIS	600,72	1,02	6,12
Consumo-TE	kWh	761,00	0,41318413	314,43	14,38	314,43	20,00	62,88	0,31164000	COFINS	600,72	4,70	28,23
Ilum. Púb. Municipal				84,95						ICMS	750,90	20,00	150,18
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
FEV26				761									27
JAN26				525									32
DEZ25				908									32
NOV25				808									29
OUT25				934									29
SET25				771									33
AGO25				643									31
JUL25				612									29
JUN25				886									32
MAI25				963									31
ABR25				734									28
MAR25				842									31
FEV25				1226									29
TOTAL				835,85									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2181372861	Energia Ativa	Único	23.634,00	24.395,00	1,00000	761,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

02/2026	CÓDIGO DO CLIENTE 7023522432	VENCIMENTO 19/02/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 835,85
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09339 58543.042939 85832.890009 9 13620000083585				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO NATALIA BASTOS BONAVIDES 053.5**.*-**-** RUA PROFESSOR ANTONIO CAMPOS 1849 LAGOA NOVA/AREA URBANA 59056-090 NATAL RN				
NOSSO NÚMERO 109335854304	N° DO DOCUMENTO 3297525	CÓDIGO DO CLIENTE 7023522432	DATA DE VENCIMENTO 19/02/2026	VALOR DO DOCUMENTO 835,85
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
NATALIA BASTOS BONAVIDES
ENDEREÇO:
RUA PROFESSOR ANTONIO CAMPOS 1849
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59056-090 NATAL RN